

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 1633/2024

Belo Horizonte, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor

Eduardo Fernandes Tardiolle

Presidente da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE Enviado eletronicamente para o endereço leopoldina.facepe.projeto2@gmail.com; facepe@facepealfenas.org.br

Ao Senhor

Wellington Marota Barbosa

Coordenador do projeto Enviado eletronicamente para o endereço wmbarbosa@hotmail.com

Ao Senhor

Cleber Avila Barbosa

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Enviado eletronicamente para o endereço pibic@ifsuldeminas.edu.br; chefedegabinete@ifsuldeminas.edu.br

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo ACN-00028-12 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 2º da Portaria FAPEMIG nº 16/2024, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (70605504), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa**, **Assessor(a)**, em 30/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **88796170** e o código CRC **7EC510F4**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005946/2022-91

SEI nº 88796170

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536